# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



PORTARIA N.º 105 EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

> "ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO PÚBLICO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades administração da Gestão Municipal, visando maior eficiência e aperfeiçoamento dos serviços prestados aos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração regulamentar o horário de funcionamento das Secretarias Municipais e do atendimento destinado ao público da Prefeitura Municipal de Jequié-BA;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de atendimento ao público como sendo de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00, para as seguintes Secretarias Municipais: Governo, Controladoria, Fazenda, Procuradoria, Relações Institucionais, Agricultura e Administração. Após isto, essas secretarias funcionarão especificamente para a realização dos serviços internos e administrativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

# ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

# REGISTRADO

SOB NÚMERO 105 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118 email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br